



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 16.213/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Pastor da Igreja Verbo da Vida-Esperança/PB, **Marco Jatobá**, fato ocorrido em 04 de junho do corrente ano.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Igreja Verbo da Vida-Esperança/PB, no endereço: Rua Joaquim Virgulino da Silva, Esperança - PB, CEP: 58135-000.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento do Pastor da igreja Verbo da Vida-Esperança/PB, **Marco Jatobá**, fato ocorrido em 04 de junho do corrente ano.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 09 de junho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual